

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31-12-2020



fil

Índice

Demonstrações Financeiras - 2020

A.	Balanço Individual	3
B.	Demonstração Individual dos Resultados	4
C.	Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais	5
D.	Demonstração Individual de Fluxos de Caixa	6
E.	Anexo Individual	7
1.	Identificação da entidade	7
1.1.	Denominação da entidade	7
1.2.	Lugar da Sede Social	7
1.3.	Natureza da atividade	7
1.4.	Abrangência	8
2.	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
2.1.	Indicação do referencial contabilístico	8
2.2.	Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	9
3.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	9
3.1.	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	9
3.1.1.	Ativos fixos tangíveis	9
3.1.2.	Bens do património histórico, artístico e cultural	11
3.1.3.	Ativos intangíveis	12
3.1.4.	Locações financeiras	13
3.1.5.	Encargos financeiros com aquisição de ativos	13
3.1.6.	Imparidade de ativos	14
3.1.7.	Investimentos Financeiros	15
3.1.7.1.	Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas	15
3.1.7.2.	Investimentos em subsidiárias e consolidação	15
3.1.8.	Inventários	16
3.1.9.	Rédito	17
3.1.10.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	18
3.1.11.	Comparticipações, subsídios e apoios do governo	19
3.1.12.	Efeitos de alteração em taxas de câmbio	19
3.1.13.	Instrumentos financeiros	20
3.1.14.	Acontecimentos após a data de balanço	21
4.	Alterações nas estimativas contabilísticas e erros	22
5.	Ativos fixos tangíveis	23
5.1.	Bens do património histórico, artístico e cultural	23
5.2.	Outros ativos fixos tangíveis	24
6.	Ativos intangíveis	28
7.	Investimentos Financeiros	29
8.	Outros créditos e ativos não correntes	30
9.	Inventários	31
10.	Créditos a receber	32
11.	Estado e outros entes públicos	32
12.	Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros	33
13.	Diferimentos	34
14.	Outros ativos correntes	34
15.	Caixa e depósitos bancários	35
16.	Resultados transitados	36
17.	Excedentes de revalorização	36
18.	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	37



19.	Resultado líquido	38
19.1.	Rendimentos	38
19.2.	Gastos	43
20.	Provisões	44
21.	Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo	44
22.	Fornecedores	45
23.	Estado e outros entes públicos	45
24.	Financiamentos obtidos – Curto prazo	46
25.	Diferimentos	47
26.	Outros passivos correntes	47
27.	Acontecimentos após a data de balanço	48

A. Balanço Individual

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.2	75 770 606,52	74 465 218,91
Bens do património histórico e cultural	5.1	3 155 599,64	3 155 599,64
Ativos intangíveis	6	4 250 643,97	4 395 536,61
Investimentos financeiros	7	15 676,30	4 014 619,44
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes	8	1 120 018,91	927 624,93
Total do ativo não corrente		84 312 545,34	86 958 599,53
Ativo corrente			
Inventários	9	1 041 292,51	869 926,28
Créditos a receber	10	16 769 061,00	11 696 337,90
Estado e outros entes públicos	11	387 890,60	532 187,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	12	124 927,42	103 014,65
Diferimentos	13	4 132 404,60	4 243 433,23
Outros ativos correntes	14	624 023,25	499 519,03
Caixa e depósitos bancários	15	28 565 423,54	21 851 131,93
Total do ativo corrente		51 645 022,92	39 795 550,48
Total do ativo		135 957 568,26	126 754 150,01
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	16	30 583 039,74	24 898 820,95
Excedentes de revalorização	17	19 989 958,28	19 989 958,28
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	18	20 361 242,65	26 464 388,57
Resultado líquido do período	19	(753 849,01)	(931 497,25)
Total dos fundos patrimoniais		70 180 391,66	70 421 670,55
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	20	135 664,74	143 413,99
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	21	21 978 017,08	19 296 664,58
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total do passivo não corrente		22 113 681,82	19 440 078,57
Passivo corrente			
Fornecedores	22	8 849 558,28	5 386 310,54
Estado e outros entes públicos	23	1 371 856,06	1 302 110,35
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	24	15 683 186,75	15 375 627,20
Diferimentos	25	6 104 300,10	4 776 533,06
Outros passivos correntes	26	11 654 593,59	10 051 819,74
Total do passivo corrente		43 663 494,78	36 892 400,89
Total do passivo		65 777 176,60	56 332 479,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		135 957 568,26	126 754 150,01

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

B. Demonstração Individual dos Resultados

Demonstração individual dos resultados em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rendimentos e gastos	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Vendas e serviços prestados	19.1	58 508 171,99	57 345 260,22
Subsídios, doações e legados à exploração	19.1	21 223 975,51	11 648 369,33
Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19.1/ 19.2	(3 998 942,14)	(2 197 161,71)
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19.2	(5 407 549,33)	(3 226 338,83)
Fornecimentos e serviços externos	19.2	(29 253 573,22)	(23 637 435,41)
Gastos com pessoal	19.2	(40 466 742,64)	(38 034 268,67)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	19.1	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	19.1/ 19.2	(92 261,06)	(50 787,26)
Provisões (Aumentos/reduções)	19.1/ 19.2	(5 300,75)	2 916,67
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	19.1/ 19.2	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	19.1/ 19.2	63 218,71	123 572,18
Outros rendimentos	19.1	7 711 627,37	5 918 858,60
Outros gastos	19.2	(3 867 441,82)	(3 662 658,13)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 415 182,62	4 230 326,99
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19.2	(4 463 830,24)	(4 077 017,37)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(48 647,62)	153 309,62
Juros e rendimentos similares obtidos	19.1	35,70	22,22
Juros e gastos similares suportados	19.2	(705 237,09)	(1 084 829,09)
Resultado antes de impostos		(753 849,01)	(931 497,25)
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	19	(753 849,01)	(931 497,25)

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

C. Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Rubricas	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos instituidores da empresa-mãe					Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	16 - 19	24 898 820,95	19 989 958,28	26 464 388,57	(931 497,25)	70 421 670,55	0,00	70 421 670,55
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas						0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						0,00		0,00
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis						0,00		0,00
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e variações						0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos						0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais						0,00		0,00
2	16 - 19	5 684 218,79		(6 103 145,92)	931 497,25	512 570,12		512 570,12
3	19	5 684 218,79	0,00	(6 103 145,92)	931 497,25	512 570,12	0,00	512 570,12
4 = 2 + 3					(753 849,01)	(753 849,01)	0,00	(753 849,01)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					177 648,24	(241 278,89)	0,00	(241 278,89)
RESULTADO INTEGRAL								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos						0,00		0,00
Subsídios, doações e legados						0,00		0,00
Outras operações						0,00		0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	16 - 19	30 583 039,74	19 989 958,28	20 361 242,65	(753 849,01)	70 180 391,66	0,00	70 180 391,66
6 = 1 + 2 + 3 + 5								

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

D. Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Demonstração individual de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Rubricas	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e utentes		46 899 293,09	51 358 340,60
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		(74 821,46)	(153 791,71)
Pagamentos de bolsas		(7 907,32)	(49 844,23)
Pagamentos a Fornecedores		(23 815 677,64)	(21 836 664,32)
Pagamentos ao Pessoal		(24 682 130,49)	(27 468 169,51)
Caixa geradas pelas operações		(1 681 243,82)	1 849 870,83
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		7 413 090,77	1 520 623,95
Outros Recebimentos/Pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		5 731 846,95	3 370 494,78
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 451 075,66)	(2 259 981,09)
Ativos Intangíveis		(14 400,00)	(21 722,99)
Investimentos financeiros		(15 384,52)	(17 843,37)
Outros Ativos		(5 353,28)	(1 015 509,87)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		21 550,00	329 201,72
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		1,62	36 942,67
Outros Ativos		4 359,00	31 683,25
Subsídios ao investimento		1 244 334,08	1 158 396,38
Juros e rendimentos similares		211 031,47	183 203,31
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(4 937,29)	(1 575 629,99)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		1 192 304,45	4 862 240,26
Realizações de fundos		31 097,37	44 763,06
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		349 719,96	387 082,81
Outras operações de financiamento		1 427 826,94	1 033 135,28
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 308 329,68)	(3 979 742,47)
Juros e gastos similares		(705 237,09)	(1 329 164,53)
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	(7 381,51)
Outras operações de financiamento		0,00	(112 918,26)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		987 381,95	898 014,64
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		6 714 291,61	2 692 879,43
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	21 851 131,93	19 158 252,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	28 565 423,54	21 851 131,93

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

E. Anexo Individual

O Anexo Individual, visa interpretar e enquadrar a informação financeira apresentada nas restantes Demonstrações Financeiras (DF), divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas a nível global e outras divulgações exigidas pela **Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)**.

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) é uma pessoa coletiva (N.I.F.: PT 500745749), de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, com plena capacidade jurídica para a prossecução dos seus fins.

1.2 Lugar da Sede Social

A sede nacional da CVP situa-se no Jardim 9 de Abril em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A CVP é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

A CVP exerce a sua atividade em todo o território nacional como a única sociedade nacional da Cruz Vermelha e, fora do território nacional, no quadro de ação do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e em qualquer local onde a sua participação seja relevante.

A CVP assenta a organização territorial em serviços centrais e autónomos, delegações locais, centros humanitários e extensões de delegações locais.

1.4 Abrangência

As Demonstrações Financeiras Individuais da CVP incluem as Delegações Locais e as respetivas extensões, os Centros Humanitários, Organismos Autónomos (Lar Militar, Escola Superior de Saúde, Escola Superior de Saúde Norte, Escola Superior de Enfermagem Alto Tâmega, Escola Profissional Almirante Domingos Tasso Figueiredo e Escola de Socorrismo, Complexo de Neuro-Intervenção e a Clínica de Vila Viçosa) e a Sede Nacional.

O nível de abrangência alcançado em 2020 foi de 130 Delegações Locais, 17 Centros Humanitários, 8 Organismos Autónomos, 15 extensões de Estruturas Locais e a Sede Nacional, o que corresponde à plenitude do universo Cruz Vermelha Portuguesa.

Assim, podemos dizer que as Demonstrações Financeiras do ano 2020, proporcionam informação integral, compreensível, relevante, fiável e comparável sobre a situação financeira da CVP à data de 31 de Dezembro de 2020 e sobre o resultado das operações económicas realizadas durante o exercício findo nessa data.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/ 2009, de 13 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/ 2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI) – Aviso n. 8258/ 2015, de 29 de julho.

4. 

Assim, a informação constante nas demonstrações financeiras foi preparada de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica) e no pressuposto de continuidade e contem as seguintes características qualitativas: compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Indicação e justificação das disposições das NCRF-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Considerando o elevado número de unidades da CVP (130 Delegações Locais, 17 Centros Humanitários, 8 Organismos Autónomos, 15 extensões de Estruturas Locais e a Sede Nacional), sua dispersão geográfica e gestão descentralizada, a harmonização de políticas contabilísticas e práticas de gestão, tem exigido um grande esforço da Sede Nacional, ao longo dos últimos anos, no sentido de garantir a desejada harmonização.

Quaisquer derrogações que possam ocorrer, pelo referenciado, são imateriais e não põem em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados da CVP.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (*deemed cost*) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta (anteriormente apelidado de quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

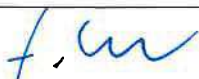
Edifícios e outras construções:	50 Anos
Equipamento básico:	5 a 15 Anos
Equipamento de transporte:	3 a 6 Anos
Equipamento administrativo:	3 a 10 Anos
Outros ativos fixos tangíveis:	3 a 4 Anos

Os gastos de conservação e reparação e as benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, efetuados após a data da sua aquisição ou construção, que aumentem o valor real ou a duração provável da vida dos ativos fixos tangíveis, são capitalizados.

Como orientação geral considera-se que as grandes reparações e beneficiações proporcionam o aumento da vida útil estimada de um ativo fixo tangível em 3 anos.

No caso das viaturas pertencentes ao equipamento básico são assumidos anualmente gastos de conservação e reparação muito significativos, os quais, embora não aumentem diretamente o valor dos bens ou a sua vida útil, na maioria das vezes proporcionam um benefício económico futuro, com reflexo no exercício seguinte.

Assim como orientação geral, sempre que o valor anual dos gastos com conservação e reparação de uma viatura pertencente ao equipamento básico for igual ou superior a 25% do valor da depreciação anual, é reconhecido 50% do valor total de conservação e reparação como gasto do exercício e os outros 50% como gastos a reconhecer no exercício seguinte.



Genericamente, as obras de adaptação, de beneficiação ou os melhoramentos efetuados em propriedade alheia relacionadas com estruturas não amovíveis, não são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, mas como gastos a reconhecer, sendo imputados numa base anual aos exercícios económicos durante os anos do contrato de arrendamento ou usufruto.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

3.1.2 Bens do património histórico, artístico e cultural

Os bens do património histórico, artístico e cultural são bens de domínio privado que cumprem as condições exigidas por lei para serem classificados como tal.

Os bens do património histórico, artístico e cultural que foram atribuídos à Entidade a título gratuito ou que sendo adquiridos a título oneroso, foram reconhecidos pela primeira vez nesta classe de bens sem conhecer o seu custo histórico, devido à perda desses dados ou ao valor de compra à data ser irrelevante em virtude do tempo transcorrido desde a sua aquisição, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário (VPT).

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta de variações nos fundos patrimoniais.

A atualização para o VPT tem como contrapartida a rubrica de excedentes de revalorização.

f, m

As obras realizadas nestes bens são consideradas como obras de conservação e restauro e reconhecidas, desde que materialmente relevantes, como gastos a reconhecer, pelo que o aumento de valor destes bens apenas decorrerá de uma avaliação.

Estes bens não depreciam, pelo que apenas haverá redução de valor quando se encontrarem em imparidade.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Excetuam-se os casos em que o reconhecimento inicial dos ativos intangíveis ocorreu até 2012 e para os quais a respetiva escritura era omissa no que respeita ao valor. Nesta situações os ativos intangíveis foram reconhecidos pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT) atual.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento só deverão ser reconhecidas quando seja possível demonstrar capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros.

As despesas de desenvolvimento que não cumpram os requisitos deverão ser registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado.

f. *am*

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida iniciámos a amortização no exercício de 2016 (pelo período de 10 anos) de acordo com o parágrafo 8.17 da NRCF-ESNL.

3.1.4 Locações financeiras

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.1.5 Encargos financeiros com aquisição de ativos

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A Instituição considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

A capitalização de gastos com empréstimos deve iniciar-se quando tem início o investimento.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os gastos com matérias consumidas e gastos com pessoal devem ser igualmente incorporadas no custo dos ativos.

3.1.6 Imparidade de ativos

Os ativos encontram-se em imparidade quando existem evidências objetivas de que, em consequência de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica Perdas por imparidade, no período em que são determinadas.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica Perdas por imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são revertidas sempre que exista evidência de que as mesmas já não existem ou diminuíram, sendo a reversão reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.7 Investimentos Financeiros

3.1.7.1 Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas

Os investimentos em entidades conjuntamente controladas e associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP), sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital próprio dessas entidades, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

O excesso entre o custo de aquisição e o valor proporcional à participação da CVP no Capital próprio dessas entidades à data da sua aquisição é reconhecido como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo e iniciámos a amortização no exercício de 2016 pelo período de 10 anos.

Anualmente, quando existem indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto na Demonstração dos resultados do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

Caso a entidade conjuntamente controlada ou associada, venha a apresentar Capital próprio negativo ou nulo, o investimento é registado por valor nulo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, os investimentos são ajustados anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dessas entidades por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos, no período em que são atribuídos.

3.1.7.2 Investimentos em subsidiárias e consolidação

a) Subsidiárias

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra.

O custo de uma aquisição é valorizado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos assumidos na data de aquisição mais o custo diretamente atribuíveis à aquisição.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são valorizados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos resultados.

As transações internas, os saldos e os ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

3.1.8 Inventários

Os inventários ou existências são ativos detidos para venda no decurso ordinário da atividade ou para serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços. Fazem parte desta classe de ativos, os donativos em espécie atribuídos à instituição para consumo próprio ou distribuição a terceiros.

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor de mercado (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos com a sua alienação).

f.h.

- Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, o qual é inferior ao valor de mercado.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

3.1.9 Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.1.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.1.11 Comparticipações, subsídios e apoios do governo

As comparticipações do Estado são reconhecidas como prestações de serviços na medida em que se tratam de apoios a pessoas sem capacidade para adquirir integralmente um serviço prestado pela CVP.

Estas verbas transferidas pelo Estado são determinadas unitariamente em função da uma execução/realização física cujo valor unitário atribuído se encontra fixado através de um diploma legal ou contrato/acordo escrito.

Os subsídios governamentais, do ponto de vista financeiro, não pressupõem uma prestação de serviço, apenas visam compensar despesas ou encargos correntes de forma indiferenciada.

Os subsídios governamentais são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

As comparticipações e os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados. No caso dos subsídios à exploração na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados no fundo patrimonial e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

3.1.12 Efeitos de alteração em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço,

são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos Resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros, de demonstrações financeiras de entidades participadas denominadas em moeda estrangeira, são incluídas no fundo patrimonial, na rubrica Outras reservas.

3.1.13 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e equivalente de caixa, correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

b) Dívidas a receber

As dívidas de clientes, membros/associados e de outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal, deduzido das perdas por imparidade calculadas de acordo com seguintes critérios:

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Pessoas coletivas privadas	mais de 9 até 15 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Nesta situação considera-se que só começa a existir risco de cobrança de um crédito a partir do 9º mês sobre a data de vencimento do documento de suporte.

Crédito em mora	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Administração Pública	sem mora	0%	0%

Neste caso considera-se que não existe qualquer risco de cobrança ou dúvida quanto ao recebimento de créditos sobre a administração pública.

Crédito em mora sobre	Mora no pagamento	Perda imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Membros	mais de 9 até 15 meses	25%	75%
	mais de 15 até 21 meses	50%	50%
	mais de 21 até 27 meses	75%	25%
	mais de 27 meses	100%	0%

Para os membros (beneficiários e contribuintes) considera-se que só haverá risco de cobrança a partir do 9º mês a contar da data estabelecida para pagamento das quotas (mensal, trimestral, semestral, anual).

	Mora no pagamento	Perda Imparidade Limite	Quantia Recuperável Limite
Outras pessoas singulares	mais de 12 até 18 meses	50%	50%
	mais de 18	100%	0%

Para as restantes pessoas singulares considera-se que só haverá risco de cobrabilidade a partir do 12º mês a contar da data de vencimento do crédito.

c) Dividas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são escrituradas pelo seu valor nominal.

3.1.14 Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

4. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2020 não ocorreram alterações de estimativas contabilísticas.

Os erros foram corrigidos e reconhecidos atendendo à sua materialidade.

A correção de um erro respeitante a um período anterior foi excluída dos resultados do período sendo efetuada diretamente nos fundos patrimoniais em Resultados Transitados.

Tratando-se de um erro materialmente relevante respeitante ao exercício anterior reexpressa-se o comparativo nas demonstrações financeiras individuais do exercício.

Para efeitos de determinação da materialidade do erro, considera-se como materialmente relevante um erro cujo valor seja superior ou igual a 5% do Resultado líquido do período em que o erro foi detetado, ou seja 2020, excluindo as rubricas correspondentes a correções relativas a períodos anteriores (7881 e 6881).

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Bens do património histórico, artístico e cultural

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os bens do património, histórico, artístico e cultural valiam:

Ativo Não Corrente - Bens do património histórico e cultural
Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2019	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações	31/12/2020	Varição
Ativo bruto							
Bens imóveis	3 155 599,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 155 599,64	0,00 0,00%
Total	3 155 599,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3 155 599,64	0,00 0,00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2020, os Bens do património histórico, artístico e cultural representam 3.155.599,64 euros, dos quais 2.496.150,00 euros respeitam à Sede Social da CVP – Palácio dos Condes D'Óbidos em Lisboa e 659.449,64 euros ao Teatro Lethes em Faro.

5.2 Outros ativos fixos tangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2020, a alteração ocorrida no valor dos outros ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	31/12/2019	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações/ Outros	31/12/2020	Varição
Ativo Bruto							
Terrenos e Recursos Naturais	14 082 817,56	250 531,10	0,00	0,00	0,00	14 333 348,66	250 531,10 8,31%
Edifícios e Outras Construções	78 431 463,37	923 257,23	(32 402,44)	0,00	99 624,71	79 421 942,87	990 479,50 1,03%
Equipamento Básico	35 529 740,53	3 356 211,74	(256 565,18)	0,00	(278 054,17)	38 351 332,92	2 821 592,39 6,11%
Equipamento de Transporte	5 547 421,27	174 885,87	(61 365,08)	0,00	(949,20)	5 659 992,86	112 571,59 2,83%
Equipamento Administrativo	6 272 187,71	331 078,21	(7 154,82)	0,00	(17 977,57)	6 578 133,53	305 945,82 1,83%
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 089 017,06	110 723,47	(1 011,19)	0,00	(6 924,16)	2 191 805,18	102 788,12 4,41%
Investimentos em Curso	2 504 810,28	343 522,81	(10 637,41)	0,00	66 527,04	2 904 222,72	399 412,44 -0,37%
Adiantamentos por conta de Investimentos	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00 0,00%
TOTAL	144 507 457,78	5 490 210,43	(369 136,12)	0,00	(137 753,35)	149 490 778,74	4 983 320,96 2,77%
Depreciações e Perdas Por Imparidade Acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
Edifícios e Outras Construções	29 589 506,41	1 716 472,17	(109,25)	0,00	(102 450,06)	31 203 419,28	1 613 912,87 2,80%
Equipamento Básico	27 998 003,90	1 984 483,51	(188 390,32)	0,00	(172 267,95)	29 621 829,14	1 623 825,24 6,14%
Equipamento de Transporte	4 827 106,38	217 086,18	(76 291,63)	0,00	13 908,30	4 991 809,23	154 702,85 1,74%
Equipamento Administrativo	5 904 618,31	217 733,39	(11 393,34)	0,00	(3 440,40)	6 107 517,96	202 899,65 2,61%
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 723 003,87	82 410,76	(10 464,71)	0,00	10 646,69	1 805 596,61	82 592,74 -2,28%
Adiantamentos por conta de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00%
TOTAL	70 042 238,87	4 218 186,01	(286 649,25)	0,00	(253 603,41)	73 720 172,22	3 677 933,35 3,87%
Valor Líquido							
Terrenos e Recursos Naturais	14 082 817,56					14 333 348,66	250 531,10 8,31%
Edifícios e Outras Construções	48 841 956,96					48 218 523,59	(623 433,37) 0,12%
Equipamento Básico	7 531 736,63					8 729 503,78	1 197 767,15 6,01%
Equipamento de Transporte	720 314,89					678 183,63	(42 131,26) 1,45%
Equipamento Administrativo	367 569,40					470 615,57	103 046,17 -8,64%
Equipamento biológico	0,00					0,00	0,00 0,00%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	366 013,19					386 208,57	20 195,38 5,60%
Investimentos em Curso	2 504 810,28					2 904 222,72	399 412,44 -0,37%
Adiantamentos por conta de Investimentos	50 000,00					50 000,00	0,00 0,00%
TOTAL	74 465 218,91					75 770 606,52	1 305 387,61 1,96%

(Sede Nacional, Delegações Locais, Centros Humanitários e Organismos Autónomos)

À data de 31 de Dezembro de 2020 o valor bruto dos outros ativos fixos tangíveis é de 149.490.778,74 euros. As depreciações e perdas por imparidades acumuladas ascendem a 73.720.172,22 euros, pelo que o valor líquido é 75.770.606,52 euros.

O aumento registado em equipamento básico é maioritariamente referente a aquisições de viaturas para a área de transporte de doentes.

No que respeita às depreciações adota-se, o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens de acordo a política contabilística referida no ponto 3.2.1. deste anexo.

De mencionar ainda a existência de edifícios reconhecidos como ativos fixos tangíveis relacionados com os direitos de superfície ou usufruto associados, ou seja, a CVP construiu edifícios em lotes de terreno sobre os quais detém direitos de superfície e procedeu à remodelação de edifícios sobre os quais detém direitos de usufruto ou superfície. Tratam-se de ativos com restrições permanentes, ou seja, existem limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório a efetuar nesses ativos.

Os montantes reconhecidos a 31 de Dezembro de 2020 em ativo bruto na rubrica Edifícios e outras construções e respetivas depreciações do período e acumuladas relacionados com os direitos de superfície ou usufruto associados ascendiam a:

Edifícios com direitos de superfície ou usufruto associados

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

							(€)
Direito	CH / DL / OA	Fim a que destina	Montante bruto	Depreciação Anual	Depreciações Acumuladas	Montante Líquido	Investimentos em curso
Gratuito	Águeda	Sede da Delegação	715 638,06	14 477,87	228 372,30	487 265,76	116 244,18 16 560,00
Gratuito	ESSN	Escola	1 626 618,80	42 374,83	342 034,84	1 284 583,96	
Gratuito	Vale de Cambra	Sede da Delegação	505 497,68	22 295,28	261 716,64	243 781,04	
Gratuito	Olhão	Creche	449 937,23	10 141,41	213 101,16	236 836,07	
Gratuito	Elvas	Residência Sénior	4 145 784,80	120 918,72	656 210,40	3 489 574,40	
Gratuito	Maia	Sede da Delegação	226 521,02	4 527,46	190 645,36	35 875,66	
Gratuito	Póvoa de Varzim	Creche e Jardim de Infância	1 412 469,31	28 249,38	285 533,04	1 126 936,27	
Gratuito	Viseu	Sede da Delegação	713 699,62	14 273,99	229 631,48	484 068,14	
Gratuito	Foz do Tejo	Creche	308 079,95	6 161,60	197 181,92	110 898,03	
Gratuito	Moncarapacho-Fuzeta						
Gratuito	Matosinhos						
Oneroso	Costa do Estoril	Residência Sénior	2 655 196,14	54 079,02	388 851,61	2 266 344,53	

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

ESSN - Escola Superior de Saúde do Norte

O valor bruto reconhecido em ativos fixos tangíveis respeita a obras no edifício para a instalação da Escola Superior de Saúde, estão a ser depreciadas em 50 anos, no entanto o direito de superfície detido pela CVP tem a duração de 35 anos com a possibilidade de prorrogar por períodos de 15 anos.

Centro Humanitário de Elvas

Para a construção da residencial sénior e UCC em Elvas a CVP beneficiou de um apoio da ARS Alentejo, através do programa modelar, no total de 639.547 euros, dos quais 509.438 euros para a obra e 118.084 euros para equipamento e ainda 12.026 euros para o projeto inicial. Estes valores estão a ser reconhecidos como rédito de acordo com a depreciação dos respetivos AFT (rubrica: Imputação de subsídios para investimentos).

Centro Humanitário Alto Minho - Viana do Castelo

O Centro Humanitário de Alto Minho contratualizou em 2003 com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e com o Instituto Português do Norte uma subconcessão de uso privativo de uma parcela de domínio público hídrico de um terreno pelo período de 30 anos, no qual a Delegação construiu um pavilhão. O montante bruto e respetivas depreciações do período e acumuladas ascendem a:

Edifícios com os direitos de subconcessão associados

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

(€)						
Subconcessão	DL	Fim a que destina	Montante bruto	Depreciação Anual	Depreciações Acumuladas	Montante Líquido
Oneroso	Viana do Castelo	Pavilhão	113 379,92	2 267,60	36 281,60	77 098,32

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de balanço existem edifícios que servem de garantia a operações de financiamento bancário de médio e longo prazo associadas a investimentos:

Edifícios associados a operações de financiamento MLP

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Imóveis	Reserva/ Limitação	Início	Instituição Financeira	Operação Financeira Associada	Nº Anos	Montante bruto	Depreciação Anual	Depreciações Acumuladas	Montante Líquido
Amadora	Hipoteca	Fev.2012	MG	EmpréstimoMLP	12	152 451,50	2 286,68	22 252,70	130 198,80
Braga	Hipoteca	Fev. 2012	CGD	EmpréstimoMLP	12	219 550,96	277,03	163 853,50	55 697,46
Costa do Estoril	Hipoteca	Jul.2009	Santander	EmpréstimoMLP	13	2 594 092,24	51 881,84	517 508,52	2 076 583,72
Elvas	Hipoteca	Jul.2009	Santander	EmpréstimoMLP	13	4 145 784,80	82 915,70	784 244,32	3 361 540,48
Estremoz	Hipoteca	Dez.2009	CCAM	EmpréstimoMLP	30	1 549 814,17	30 996,28	361 658,68	1 188 155,49
Évora	Hipoteca	Fev.2009	MG	EmpréstimoMLP	15	1 016 532,84	20 330,00	458 322,84	558 210,00
Santarém/ Cartaxo	Hipoteca	Jan.2013	CCAM	EmpréstimoMLP	15	141 493,40	2 680,20	42 240,45	99 252,95
Tavira	Hipoteca	Dez.2014	CGD	EmpréstimoMLP	10	430 000,00	8 600,00	60 200,00	369 800,00
Trofa	Hipoteca	Mai.2013	CCAM	EmpréstimoMLP	10	187 980,00	2 822,10	28 926,65	159 053,35
Valença	Hipoteca	Jun. 2011	CGD	EmpréstimoMLP	15	3 748 496,44	74 969,93	449 819,57	3 298 676,87
Vila Viçosa	Hipoteca	Abr.2008	BCP	EmpréstimoMLP	13	2 739 395,91	54 750,56	465 785,20	2 273 610,71
Estuário do Tejo	Hipoteca	Mai.2016	CGD	EmpréstimoMLP	10	225 347,00	3 380,21	16 901,05	208 445,95

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

À data de balanço existem ainda edifícios que servem de garantia a operações de financiamento bancário de curto prazo:

Edifícios associados a operações de financiamento CP

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Imóveis	Reserva/ Limitação	Início	Instituição Financeira	Operação Financeira Associada	Nº Anos	Montante bruto	Depreciação Anual	Depreciações Acumuladas	Montante Líquido
Évora	Hipoteca	Fev.2009	MG	EmpréstimoCP	15	1 016 532,84	20 330,00	437 992,84	578 540,00

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

6. Ativos intangíveis

No período findo em 31 de dezembro de 2020, a alteração ocorrida nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativo Não Corrente - Ativos Intangíveis

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2019	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Regularizações/ Outros	31/12/2020	Variação
Ativo bruto							
<i>Goodwill</i>							
Projectos de desenvolvimento	235 265,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235 265,80	0,00%
Programas de computador	176 208,28	11 008,50	0,00	0,00	0,00	187 216,78	6,25%
Propriedade industrial	1 152 799,49	86 707,48	0,00	0,00	0,00	1 239 506,97	7,52%
Outros ativos intangíveis	70 671,65	482,72	0,00	0,00	0,00	71 154,37	0,68%
Investimentos em Curso	5 250 618,85	20 265,34	0,00	0,00	0,00	5 270 884,19	0,39%
Adiantamentos por conta de Investimentos	8 986,90	5 879,40	0,00	0,00	0,00	14 866,30	65,42%
Total	6 894 550,97	124 343,44	0,00	0,00	0,00	7 018 894,41	1,80%
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas							
<i>Goodwill</i>							
Projectos de desenvolvimento	94 106,25	23 526,52	0,00	0,00	0,00	117 632,77	25,00%
Programas de computador	87 734,53	3 908,95	0,00	0,00	(2 829,66)	88 813,82	1,23%
Propriedade industrial	879 782,08	143 685,08	0,00	0,00	7 211,44	1 030 678,60	17,15%
Outros ativos intangíveis	68 251,60	343,32	0,00	0,00	0,00	68 594,92	0,50%
Adiantamentos por conta de Investimentos	1 369 139,90	74 180,36	0,00	0,00	19 210,07	1 462 530,33	6,82%
Total	2 499 014,36	245 644,23	0,00	0,00	23 591,85	2 768 250,44	10,77%
Valor líquido							
<i>Goodwill</i>							
Projectos de desenvolvimento	141 159,55					117 633,03	-16,67%
Programas de computador	88 473,75					98 402,96	11,22%
Propriedade industrial	273 017,41					208 828,37	-23,51%
Outros ativos intangíveis	2 420,05					2 559,45	5,76%
Investimentos em Curso	3 881 478,95					3 808 353,86	-1,88%
Adiantamentos por conta de Investimentos	8 986,90					14 866,30	65,42%
Total	4 395 536,61					4 250 643,97	-3,30%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos intangíveis ascendem a 4.250.643,97 euros.

Dos itens que integram esta rubrica do ativo não corrente destacam-se:

- O *goodwill* no valor líquido de 117.633,03 euros;
- Outros ativos intangíveis no montante líquido de 3.808.353,86 euros, que respeitam maioritariamente a direitos de superfície e subconcessão;

À data de 31 de Dezembro de 2020, estão reconhecidas amortizações e perdas por imparidade acumuladas no montante de 2.768.250,44 euros.

7. Investimentos Financeiros

As empresas do Grupo, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Actividade principal	Detentor de capital	% capital detido			
				31/12/2020		31/12/2019	
				Directa	Efectiva	Directa	Efectiva
Empresa-mãe: CVP - Cruz Vermelha Portuguesa	Lisboa	Prestação de assistência humanitária e social					
Subsidiárias: Clínica Social Rainha Santa, ACE	Estremoz	Clínica social e cuidados continuados	CVP	100%	100%	100%	100%
Parfisi - Gabinete de Reabilitação Física, Lda	Cascais	Reabilitação física e fisioterapia	CVP	100%	100%	100%	100%
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Saúde no Trabalho	CVP	-	-	54,97%	54,97%
Servihospital - Sociedade de Serviços de Apoio Hospitalar, Unipessoal, Lda	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde e prestação de serviços hospitalares	(a)	-	-	-	54,97%
		Prestação de serviços complementares acessórios e similares à gestão de unidades hospitalares					

(a) A percentagem efectiva resulta da participação directa da CVP-SGH de 100%

A rubrica investimentos em subsidiárias inclui as participação nos capitais da Clínica Social Rainha Santa, A.C.E – Estremoz (detida a 100%) e PARFISI, Lda (detida a 100%). A participação detida na SGHCVP, S.A. (detida a 54,97%), foi alienada no decorrer do exercício de 2020 do qual resultou o gasto no montante total de 3.936.037,77 euros.

À data de 31 de Dezembro de 2020, os investimentos financeiros ascendem a 15.676,30 euros, conforme quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Ativo Não Corrente - Investimentos Financeiros				
(MEP - Método de equivalência patrimonial)				
CVP - SGH, S.A.	0,00	3 936 037,77	(3 936 037,77)	-100,00%
Clínica Rainha Santa Isabel, A.C.E.	0,00	0,00	0,00	0,00%
Parfisi - Gabinete de Reabilitação Física, Lda	15 676,30	78 581,67	(62 905,37)	-80,05%
Total - MEP	15 676,30	4 014 619,44	(3 998 943,14)	-99,61%
Empréstimos concedidos	0,00			
Total	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total - Investimentos Financeiros	15 676,30	4 014 619,44	(3 998 943,14)	-99,61%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2020, as participações financeiras relativas a subsidiárias ascendem a 15.676,30 euros. Para a determinação do seu valor, utiliza-se o método da equivalência patrimonial segundo o qual as participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do capital próprio dessas entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

A 14 de dezembro de 2020, a CVP vendeu a totalidade das ações ordinárias nominativas e escriturais que detinha, representativas de 54,97% do capital da SGHCVP.

O valor da participação na Clínica Social Rainha Santa, A.C.E. é nulo em virtude do seu capital próprio ser negativo.

8. Outros créditos e ativos não correntes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica "Outros créditos e ativos não correntes" consta do quadro que se segue:

Ativo Não Corrente - Outros créditos e ativos não correntes

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Ativo bruto				
Condença Bitta Botta	2 493,99	2 493,99	0,00	0,00%
Sagies	6 237,50	6 237,50	0,00	0,00%
Centro Clinico de Cascais	3 890,62	3 890,62	0,00	0,00%
Sociedade Meridiano SA	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00%
Titulos participação CCAM	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00%
Depósito Merrill Lynch	195 124,86	192 559,70	2 565,16	1,33%
Papeis de credito H. Bellard	8 998,20	8 998,20	0,00	0,00%
Papeis de Credito diversos	3 745,63	4 127,66	(382,03)	-9,26%
Metais Preciosos	517 399,94	455 943,31	61 456,63	13,48%
Ações BCP	2 633,52	4 341,34	(1 707,82)	-39,34%
Fundo Compensação do Trabalho	362 533,81	238 612,26	123 921,55	51,93%
Outros	7 851,46	1 310,97	6 540,49	498,90%
Total	1 123 909,53	931 515,55	192 393,98	20,65%
Perdas por imparidade acumuladas				
Outros Ativos Financeiros	(3 890,62)	(3 890,62)	0,00	0,00%
Total	(3 890,62)	(3 890,62)	0,00	0,00%
Valor liquido				
Outros Ativos Financeiros	1 120 018,91	927 624,93	192 393,98	20,74%
Total	1 120 018,91	927 624,93	192 393,98	20,74%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2020, os outros créditos e ativos não correntes (outros ativos financeiros) ascendem a 1.120.018,91 euros.

9. Inventários

A rubrica de Inventários à data de 31 de dezembro de 2020 e de 2019 apresenta o seguinte detalhe:

Ativo Corrente - Inventários

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Mercadorias	384 694,40	462 695,12	(78 000,72)	-16,86%
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	587 157,68	361 924,14	225 233,54	62,23%
Produtos acabados e intermédios	69 440,43	45 307,02	24 133,41	53,27%
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	1 041 292,51	869 926,28	171 366,23	19,70%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2020, os inventários reconhecidos ascendem a 1.041.292,51 euros, dos quais 563.146,23 euros correspondem a donativos em espécie a aplicar nas atividades que a CVP desenvolve e a distribuir a carenciados.

Não existem quaisquer perdas por imparidade acumuladas reconhecidas.

10. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Créditos a receber

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Cientes e utentes				
Cientes e utentes c/c	7 494 317,00	7 049 695,86	444 621,14	6,31%
Cientes e utentes - títulos a receber	79,72	49,72	30,00	100,00%
Cientes e utentes - Cessão de créditos/ Factoring	446 936,99	609 730,04	(162 793,05)	-26,70%
Cientes e utentes - Em Mora	1 243 753,36	1 194 446,40	49 306,96	4,13%
Perdas Por Imparidade Acumuladas	(936 501,78)	(891 830,85)	(44 670,93)	5,01%
Total - Cientes e utentes	8 248 585,29	7 962 091,17	286 494,12	3,60%
Outras Contas a Receber				
Adiantamentos e outras operações com o pessoal	47 763,14	18 404,89	29 358,25	159,51%
Devedores por acréscimos de rendimentos	8 419 845,54	3 441 006,87	4 978 838,67	144,69%
Outros devedores	178 774,83	400 742,77	(221 967,94)	-55,39%
Perdas Por imparidades acumuladas - Outros devedores	(125 907,80)	(125 907,80)	0,00	0,00%
Total - Outras contas a receber	8 520 475,71	3 734 246,73	4 786 228,98	128,17%
Total - Créditos a receber	16 769 061,00	11 696 337,90	5 072 723,10	43,37%

As dívidas de clientes líquidas de perdas por imparidade, à data de encerramento do ano 2020, ascendem a 8.248.585,29 euros.

As perdas por imparidade acumuladas representam a quantia pela qual a dívida escriturada excede a quantia recuperável estimada.

A base de cálculo da estimativa utilizada é a mora do crédito atendendo aos critérios mencionados no ponto 3.1.13 Instrumentos Financeiros.

O valor referente a devedores por acréscimos de rendimentos deriva de importâncias que embora só sejam recebidas em exercícios futuros respeitam ao exercício de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, existem outras contas a receber no montante de 8.520.475,71 euros.

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Estado e outros entes públicos, decompõe-se conforme quadro seguinte:

Ativo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Imposto sobre o Rendimento	308,96	356,54	(47,58)	-13,34%
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	12 595,45	0,00	12 595,45	100,00%
Imposto sobre o valor acrescentado	374 986,19	531 830,92	(156 844,73)	-29,49%
Total	387 890,60	532 187,46	(144 296,86)	-27,11%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2020 a CVP tem a receber do Estado 387.890,60 euros.

As dívidas do Estado à CVP derivam sobretudo de pedidos reembolsos de Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA), por via do direito à restituição de imposto suportado com a aquisição de bens e serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados, total ou principalmente, na prossecução dos fins estatutários (DL n.º 20/90, de 13 de janeiro) e 50% do imposto suportado referente às aquisições de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas.

12. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados, membros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Ativo - Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Doadores - em curso	33 497,70	21 302,84	12 194,86	57,25%
Quotas	348 347,49	331 268,49	17 079,00	5,16%
Total	381 845,19	352 571,33	29 273,86	8,30%
Perdas por imparidade				
Quotas	(256 917,77)	(249 556,68)	(7 361,09)	2,95%
Total	(256 917,77)	(249 556,68)	(7 361,09)	2,95%
Valor Líquido				
Doadores - em curso	33 497,70	21 302,84	12 194,86	57,25%
Quotas	91 429,72	81 711,81	9 717,91	11,89%
Total	124 927,42	103 014,65	21 912,77	21,27%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2020, o valor líquido reconhecido referente a quotas de membros a receber é de 91.429,72 euros.

À data de balanço existem donativos em dinheiro por receber (recibo emitido em 2020 cuja entrada só ocorreu em 2021) no valor 33.497,70 euros.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo Corrente - Diferimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Gastos a Reconhecer	4 132 404,60	4 243 433,23	(111 028,63)	-2,62%
Total	4 132 404,60	4 243 433,23	(111 028,63)	-2,62%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Em 31 de dezembro de 2020, os gastos a reconhecer ascendem a 4.132.404,60 euros.

Esta rubrica compreende os gastos que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes, por respeitarem a esses exercícios, mas cuja documentação de suporte é emitida no ano em causa (conservação e reparação de viatura, rendas, juros, seguros, etc.).

Assim, como orientação geral, sempre que o valor anual dos gastos com conservação e reparação de uma viatura pertencente ao equipamento básico é igual ou superior a 25% do valor da depreciação anual, deve-se reconhecer 50% do valor total de conservação e reparação como gasto do exercício e os restantes 50% como gastos a reconhecer no exercício seguinte.

14. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o detalhe de "Outros ativos correntes" é o abaixo evidenciado:

Ativo Corrente - Outros ativos correntes

				(€)
Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Adiantamentos a Fornecedores				
Fornecedores Conta Corrente	311 438,16	170 408,18	141 029,98	82,76%
Fornecedores de Investimento				
Imóveis	67 895,64	67 895,64	0,00	0,00%
Viaturas	4 695,00	14 874,34	(10 179,34)	-68,44%
Outros	0,00	242,68	0,00	0,00%
Total	384 028,80	253 420,84	130 607,96	51,54%
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Instrumento financeiros detidos para negociação	177 593,46	176 389,06	1 204,40	0,68%
Total	177 593,46	176 389,06	1 204,40	0,68%
Outros Ativos Financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	956,89	8 265,03	(7 308,14)	-88,42%
Total	956,89	8 265,03	(7 308,14)	-88,42%
Ativos não correntes detidos para venda				
Ativos fixos tangíveis	61 444,10	61 444,10	-	0,00%
Total	61 444,10	61 444,10	-	0,00%
Total	624 023,25	499 519,03	124 504,22	24,92%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de Dezembro de 2020, os adiantamentos a fornecedores ascendem a 384.028,80 euros.

A rubrica de Instrumentos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2020 é constituída por aplicações de tesouraria, com o intuito de obtenção de melhor rentabilidade dos meios disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total aplicado em Instrumentos financeiros detidos para negociação ascende a 177.593,46 euros.

A rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados é essencialmente constituída por aplicações de tesouraria, com o intuito de obtenção de melhor rentabilidade dos meios disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total aplicado ascende a 956,89 euros.

À data de relato o montante de ativos fixos tangíveis detidos para venda (8 lotes de terrenos da Delegação de Vilela-Paredes) ascende a 61.444,10 euros.

15. Caixa e depósitos bancários

À data de relato existe em caixa e depósitos bancários 28.565.423,54 euros.

Ativo Corrente - Caixa e Depósitos Bancários

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Caixa	550 265,12	228 200,94	322 064,18	141,13%
Depositos à ordem	19 385 099,76	12 469 311,88	6 915 787,88	55,46%
Depósitos a prazo	8 630 058,66	9 153 619,11	(523 560,45)	-5,72%
Total	28 565 423,54	21 851 131,93	6 714 291,61	30,73%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Esta rubrica inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (depósitos à ordem) e aplicações de tesouraria no mercado monetário (depósitos a prazo com maturidades de curto prazo que se encontram a vencer juros às taxas normais de mercado).

À data de relato existem depósitos à ordem e a prazo afetos a campanhas humanitárias nos montantes de 2.543.794,71euros e 9.975 euros, respetivamente.

16. Resultados transitados

À data de relato, os resultados transitados ascendem a 30.583.039,74 euros e englobavam, não só os resultados acumulados dos exercícios anteriores, mas também o reconhecimento de quantias significativas que, embora se tenham verificado durante o ano de 2020, não são de registar em contas de resultados, mas antes, diretamente nos fundos patrimoniais (correções respeitantes a exercícios anteriores de valor superior 5% do Resultado liquido individual de cada entidade pertencente ao perímetro de agregação).

17. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Fundos Patrimoniais - Excedentes de revalorização

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Decorrentes de diplomas legais	13 726 667,37	13 726 667,37	0,00	0,00%
Outros excedentes	6 263 290,91	6 263 290,91	0,00	0,00%
Total	19 989 958,28	19 989 958,28	0,00	0,00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de encerramento, os excedentes de revalorização ascendem a 19.989.958,28 euros.

18. Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais apresentam o detalhe que se segue:

Fundos Patrimoniais - Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Relacionados com o MP				
Ajustamentos de transição	16 077,17	16 077,17	0,00	0,00%
Lucros não atribuídos	48 067,45	4 715 607,45	(4 667 540,00)	-98,98%
Decorrentes de outras variações de fundos patrimoniais	43 698,99	1 986 338,11	(1 942 639,12)	-97,80%
Subsídios (ao Investimento)	14 791 649,85	15 022 950,56	(231 300,71)	-1,54%
Doações	5 056 056,65	4 260 106,90	795 949,75	18,68%
Outras	405 692,54	463 308,38	(57 615,84)	-12,44%
Total	20 361 242,65	26 464 388,57	(6 103 145,92)	-23,06%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os ajustamentos em ativos financeiros respeitam a flutuações de ativos financeiros à data de relato com repercussão nos fundos patrimoniais. Estes ajustamentos derivam da aplicação do método da equivalência patrimonial às participações financeiras na Clínica Rainha Santa, ACE.

Os lucros não atribuídos representam a diferença entre os lucros imputáveis às participações e os lucros que lhes foram distribuídos (dividendos). Os lucros não atribuídos no montante de 4.667.540,00 euros respeitavam à SGHCVP, S.A. e foram desreconhecidos na operação de alienação da referida participação.

Os ajustamentos decorrentes de outras variações nos fundos patrimoniais representam os valores imputáveis à CVP, na variação dos capitais próprios das participadas, não relacionados com resultados. Os ajustamentos no montante de 1.942.639,12 euros respeitavam à SGHCVP, S.A. e foram desreconhecidos na operação de alienação da referida participação.

Em 2020 os subsídios ao investimento ascendem a 14.791.649,85 euros.

Os valores respeitantes a Subsídios ao Investimento são reconhecidos, numa base sistemática na conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que são contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam. No exercício de

2020, foram reconhecidos rendimentos e ganhos na rubrica 7883 - Imputação de subsídios ao investimento no montante de 670.688,91 euros.

As doações de inventários e de bens de ativo fixo tangível de que a CVP beneficiou para o desenvolvimento das suas atividades e que não se destinam a ser distribuídos posteriormente a terceiros, ascendem a 5.056.056,65 euros à data de 31 de dezembro de 2020.

19. Resultado líquido

O resultado líquido do ano 2020 é negativo em 753.849,01 euros.

Resultado do exercício

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Resultado Líquido	(753 849,01)	(931 497,25)	177 648,24	-19,07%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

19.1 Rendimentos

O detalhe do valor apurado relativamente a rendimentos e ganhos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

Rendimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020		31/12/2019		Variação	
Vendas	404 521,67	0,46%	256 699,67	0,34%	147 822,00	57,59%
Prestação de Serviços	58 103 650,32	66,39%	57 088 560,55	76,06%	1 015 089,77	1,78%
Subsídios, doações e legados à Exploração	21 223 700,17	24,25%	11 648 369,33	15,52%	9 575 330,84	82,20%
Reversões	9 961,74	0,01%	18 122,88	0,02%	(8 161,14)	-45,03%
Ganhos por aumento de justo valor	68 594,24	0,08%	124 273,10	0,17%	(55 678,86)	-44,80%
Outros Rendimentos	7 698 179,84	8,80%	5 901 482,98	7,86%	1 796 696,86	30,44%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	13 758,57	0,02%	22 099,29	0,03%	(8 340,72)	-37,74%
Total	87 522 366,55	100,00%	75 059 607,80	85,76%	12 462 758,75	16,60%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de relato, os Rendimentos ascendem a 87.522.366,55 euros, o que representa um aumento de 16,60% face ao ano anterior, ou seja, de 12.462.758,75 euros.

As vendas registaram um aumento de 57,59%.

Em 2020 as prestações de serviços ascendem a 58.103.650,32 euros, o que representa um crescimento 1,78%, ou seja, aumento de 1.015.089,77 euros face ao ano anterior.

As prestações de serviços apresentam o seguinte detalhe:

Prestações de Serviços

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Serviços Principais	57 523 162,67	56 392 994,15	1 130 168,52	2,00%
Ensino	7 028 150,52	5 837 336,51	1 190 814,01	20,40%
Ensino Superior	6 863 716,34	5 631 154,51	1 232 561,83	21,89%
Ensino Básico	139 559,00	199 226,00	(59 667,00)	-29,95%
Outras Prestações de Serviços de Ensino	24 875,18	6 956,00	17 919,18	257,61%
Saúde	10 484 864,39	8 986 878,99	1 497 985,40	16,67%
Postos Socorros	1 118 978,17	929 287,77	189 690,40	20,41%
Serviços Clínicos	2 538 462,27	998 645,65	1 539 816,62	154,19%
Medicina Física e de Reabilitação	804 751,32	1 138 476,53	(333 725,21)	-29,31%
Cartão Saúde	1 581 940,73	1 339 897,29	242 043,44	18,06%
Unidade de Cuidados Continuados	4 392 591,26	4 496 615,98	(104 024,72)	-2,31%
Outras Prestações de Serviços de Saúde	48 140,64	83 955,77	(35 815,13)	-42,66%
Ação Social	16 438 668,05	15 883 791,20	554 876,85	3,49%
Apoio Domiciliário	5 085 201,92	4 803 855,44	281 346,48	5,86%
Lares	4 888 672,77	4 849 686,31	38 986,46	0,80%
Centro de Acolhimento Temporário	1 452 835,34	1 352 350,26	100 485,08	7,43%
Centros de Dia	666 536,88	665 267,97	1 268,91	0,19%
Refeitório e Cantinas	421 415,93	427 516,38	(6 100,45)	-1,43%
Balneários - Lavandaria/Tratamento	115 194,93	161 566,70	(46 371,77)	-28,70%
Transporte Adaptados/Ajudas Técnica	228 474,23	468 692,25	(240 218,02)	-51,25%
Empresas de Inserção	23 227,87	34 980,81	(11 752,94)	-33,60%
Outras prestações de Serviços de Ação Social	3 557 108,18	3 119 875,08	437 233,10	14,01%
Formação	607 395,42	920 109,89	(312 714,47)	-33,99%
Cursos de Socorrismo	530 304,09	768 892,55	(238 588,46)	-31,03%
Entidade Formadora	53 336,94	84 865,36	(31 528,42)	-37,15%
Outras Prestações de Serviços de Formação	23 754,39	66 351,98	(42 597,59)	-64,20%
Educação	5 110 498,48	5 522 580,70	(412 082,22)	-7,46%
Infantários/Creches	3 154 184,06	3 080 106,79	74 077,27	2,41%
Jardim Infantil	1 443 461,51	1 623 744,10	(180 282,59)	-11,10%
ATL S	461 150,34	660 976,94	(199 826,60)	-30,23%
Outras Prestações de Serviços de Educação	51 702,57	157 752,87	(106 050,30)	-67,23%
Emergência	17 853 585,81	19 242 296,86	(1 388 711,05)	-7,22%
Socorro e Transporte	16 241 557,38	17 907 951,72	(1 666 394,34)	-9,31%
Transporte de Doentes	14 952 374,13	16 430 562,15	(1 478 188,02)	-9,00%
Apoio Actividades Culturais	177 084,00	344 641,01	(167 557,01)	-48,62%
Apoio Actividades Desportivas	372 261,27	691 758,70	(319 497,43)	-46,19%
Outros	739 837,98	440 989,86	298 848,12	67,77%
Emergência Social	253 960,99	234 812,88	19 148,11	8,15%
Teleassistencia	1 244 061,59	1 037 979,42	206 082,17	19,85%
Outras Prestações de Serviços de Emergência	114 005,85	61 552,84	52 453,01	85,22%
Serviços secundários	10 640,82	78 484,62	(67 843,80)	-86,44%
Quotas	575 006,82	621 740,22	(46 733,40)	-7,52%
Descontos e Abatimentos	(5 159,99)	(4 658,44)	(501,55)	10,77%
Total	58 103 650,32	57 088 560,55	1 015 089,77	1,78%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

As prestações de serviços englobam valores faturados a clientes e participações públicas a utentes com rendimentos insuficientes, nas seguintes áreas:

- Crianças e Jovens (amas, creches, estabelecimentos de educação pré-escolar e centros de atividades de tempos livres);
- Idosos (serviço de apoio domiciliário, centro de convívio, centro de dia, residência, lar de idosos);
- Vítimas de violência doméstica (centros de acolhimento temporário e casas abrigo);
- Emergência social;
- Emergência pré-hospitalar;
- Apoio

A área do ensino registou um crescimento de 20,40%, tendo o ensino superior um aumento de 1.232.561,83 euros.

A área da saúde registou um aumento de 16,67%, motivado pela capacidade de resposta implementada no terreno para a realização de testes COVID-19, nos mais de 40 postos fixos distribuídos pelo país e 14 equipas de intervenção através de unidades móveis.

A área da ação social registou um aumento de 3,49%, justificado pelo aumento da procura de serviços como o apoio domiciliário, e a criação de mais um centro de acolhimento temporário.

A área da formação em socorrismo registou uma diminuição de 33,99%

A área da educação registou um decréscimo de 7,46%

A área da emergência registou uma descida de 7,22%, explicado pela diminuição de transportes programados efetuados, e pelo facto de não se realizarem eventos culturais e desportivos, nos quais prestávamos apoio de emergência.

As Participações Públicas/Estatais reconhecidas como prestações de serviços durante o exercício de 2020 fixaram-se em 17.669.874,38 euros.

À data de 31 de dezembro de 2020 os subsídios, doações e legados à exploração decompõem-se do seguinte modo:

Rendimentos - Subsídios, doações e legados à Exploração

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Subsídios das entidades públicas	19 603 127,39	8 422 246,47	11 180 880,92	132,75%
Ministérios	14 994 932,71	4 732 184,92	10 262 747,79	216,87%
DN	1 454 254,15	1 426 907,23	27 346,92	1,92%
MTSSS	11 630 336,10	1 823 509,45	9 806 826,65	537,80%
Outros	1 910 342,46	1 481 768,24	428 574,22	28,92%
Fundo Social Europeu	2 075 919,23	1 407 590,17	668 329,06	47,48%
Autarquias	2 017 203,17	1 621 083,20	396 119,97	24,44%
Outros	515 072,28	661 388,18	(146 315,90)	-22,12%
Subsídios de outras entidades	55 723,89	57 115,82	(1 391,93)	-2,44%
Doações e heranças	1 565 124,23	3 169 007,04	(1 603 882,81)	-50,61%
Donativos em dinheiro	1 565 124,23	3 169 007,04	(1 603 882,81)	-50,61%
Total	21 223 975,51	11 648 369,33	9 575 606,18	82,21%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os subsídios, doações e legados à exploração ascendem a 21.223.975,51 euros e registam um aumento de 82,21% ou seja, de 9.575.606,18 euros. Esta rubrica integra donativos em dinheiro e a compensação de custos assumidos pela CVP com as seguintes atividades protocoladas com o Estado:

- Proteção social de cidadania e inserção laboral, social e comunitária de pessoas ou famílias em situação de carência económica;
- Prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência, no âmbito do atendimento e acompanhamento social;
- Distribuição de alimentos;
- Fornecimento de refeições a pessoas e famílias economicamente desfavorecidas, no âmbito de refeitórios / cantinas sociais;
- Ajuda à reintegração na família ou comunidade, na escola ou no trabalho, de pessoas toxicodependentes;
- Apoio à melhoria das condições de vida da população sem-abrigo;
- Formação no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano;
- Apoio às populações mais vulneráveis no contexto do estado de emergência nacional decorrente da pandemia internacional provocada pela doença COVID-19.

Os Subsídios à Exploração resultam de acordos e protocolos celebrados sobretudo com o sector público para a criação de respostas nas várias áreas de atuação da CVP.

O valor do Subsídio à Exploração do MTSSS, no montante de 11.630.336,10 euros, engloba o apoio financeiro resultante do protocolo estabelecido para a CVP prestar apoio de emergência, técnico e logístico à população mais vulnerável durante o combate à pandemia da doença COVID-19.

O Subsídio à Exploração do Fundo Social Europeu, é de 2.075.919,23 euros, sendo reconhecido em rendimentos na proporção dos gastos do período.

Outros rendimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Rendimentos suplementares	1 362 556,48	1 642 058,22	(279 501,74)	-17,02%
Serviços sociais	10 903,94	2 591,54	8 312,40	320,75%
Aluguer de equipamento	30 781,36	7 793,11	22 988,25	294,98%
Aluguer de instalações	374 764,10	602 746,93	(227 982,83)	-37,82%
Imóveis arrendados	316 093,43	315 357,39	736,04	0,23%
Outros rendimentos suplementares	630 013,65	713 569,25	(83 555,60)	-11,71%
Descontos pronto pagamento obtidos	7 240,47	12 999,67	(5 759,20)	-44,30%
Ganhos em inventários	0,07	817,66	(817,59)	-99,99%
Rendimentos e ganhos sub. ass. emp. conj.	0,00	4 701,45	(4 701,45)	-100,00%
Alienações AFT	80 023,91	400 746,87	(320 722,96)	-80,03%
Sinistros	72 883,70	80 603,16	(7 719,46)	-9,58%
Correcções relativas a períodos anteriores	283 528,94	405 959,66	(122 430,72)	-30,16%
Imputação de sub. investimentos	670 688,91	622 573,34	48 115,57	7,73%
Donativos	4 570 676,84	2 056 228,20	2 514 448,64	122,28%
Outros rendimentos e ganhos	650 580,52	674 794,75	(24 214,23)	-3,59%
Total	7 698 179,84	5 901 482,98	1 796 696,86	30,44%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os outros rendimentos registaram um crescimento de 30,44%.

Os outros rendimentos e ganhos ascendem a 7.698.179,84 euros, registando um aumento de 1.796.696,86 euros face ao ano anterior. Dos itens incluídos nesta rubrica, destacam-se os seguintes:

- Os donativos atribuídos à CVP que em 2020 ascendem a 4.570.676,84 euros (em 2019 ascenderam a 2.056.228,20 euros).

- As rendas e alugueres de imóveis e alugueres de equipamentos no valor de 721.638,89 euros.
- O montante de 670.688,91 euros referente à imputação de subsídios para investimento, efetuado na proporção das respetivas depreciações.

19.2 Gastos

A rubrica de gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

Gastos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020		31/12/2019		Variação	
Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	5 407 549,33	6,13%	3 226 338,83	4,25%	2 181 210,50	67,61%
Fornecimentos e Serviços Externos	29 253 573,22	33,14%	23 637 435,41	31,11%	5 616 137,81	23,76%
Gastos com o Pessoal	40 466 742,64	45,84%	38 034 268,67	50,05%	2 432 473,97	6,40%
Gastos de Depreciação e de Amortização	4 463 830,24	5,06%	4 077 666,19	5,37%	386 164,05	9,47%
Perdas por Imparidade	95 987,78	0,11%	60 344,65	0,08%	35 643,13	59,07%
Perdas por Redução de Justo Valor	5 375,53	0,01%	700,92	0,00%	4 674,61	666,92%
Provisões do Período	11 535,77	0,01%	5 000,00	0,01%	6 535,77	130,72%
Outros Gastos	7 832 908,01	8,87%	5 810 882,10	7,65%	2 022 025,91	34,80%
Gastos de Financiamento	738 713,04	0,84%	1 138 468,28	1,50%	(399 755,24)	-35,11%
Total	88 276 215,56	100%	75 991 105,05	86%	12 285 110,51	16,17%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas registaram um aumento de 67,61%, totalizando 5.407.549,33 euros, no exercício de 2020. Este aumento é justificado pela necessidade de utilização de consumíveis no combate à pandemia da doença COVID-19.

Os fornecimentos e serviços aumentaram 5.616.137,81 euros, apresentando o montante de 29.253.573,22 euros em 31 de dezembro de 2020.

Os gastos com pessoal registaram um aumento de 6,40%, totalizando 40.466.742,64 euros, no exercício de 2020.

Os gastos de depreciação e de amortização registaram um aumento de 9,47%.

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta o montante de 7.832.908,01 euros, verificando-se um aumento de 2.022.025,91 euros, face ao ano anterior. Nesta rubrica estão incluídos os seguintes gastos:

- O montante de 3.936.036,77 euros relativo à alienação da participação da CVP na SGHCVP.
- O montante de 62.905,37 euros relativo ao proporcional da participação da CVP nos resultados líquidos da entidade subsidiária Parfisi;

Ganhos/ Perdas imputados de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
CVP - SGH, S.A.	(3 936 036,77)	(2 120 859,69)	(1 815 177,08)	85,59%
Clínica Rainha Santa Isabel, A.C.E.	0,00	0,00	0,00	0,00%
Parfisi - Gabinete de Reabilitação Física, Lda	(62 905,37)	4 701,45	(67 606,82)	-1438,00%
Saudigest - Gestão de Saúde Ocupacional, Lda	0,00	(81 003,47)	81 003,47	100,00%
Total	(3 998 942,14)	(2 197 161,71)	(1 801 780,43)	82,00%

Os gastos de financiamento registaram uma diminuição de 379.592,00 euros face a 2019, decorrentes das moratórias bancárias concedidas em março de 2020, no início da crise causada pela pandemia Covid-19 e que se mantiveram ao longo do exercício de 2020.

20. Provisões

A variação nas provisões acumuladas durante o exercício de 2020 é a seguinte:

Passivo não Corrente - Provisões

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2019	Aumentos	Reduções	Reclassificações	31/12/2020	Variação	
Garantias a clientes	906,40				906,40	0,00	0,00%
Processos judiciais em curso	133 069,31		14 000,00		119 069,31	(14 000,00)	-10,52%
Outras provisões	9 438,28	11 535,77	5 285,02		15 689,03	6 250,75	66,23%
Total	143 413,99	11 535,77	19 285,02	0,00	135 664,74	(7 749,25)	-5,40%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de encerramento do ano 2020, estão constituídas provisões no valor de 135.664,74 euros.

21. Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Financiamentos obtidos – Médio e longo prazo” apresenta o seguinte detalhe:

Passivo não corrente - Financiamentos Obtidos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP - Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	14 503 812,99	12 765 104,67	1 738 708,32	13,62%
Locações Financeiras	7 474 204,09	6 531 559,91	942 644,18	14,43%
Total	21 978 017,08	19 296 664,58	2 681 352,50	13,90%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP - Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de relato, os financiamentos obtidos a médio e longo prazo (MLP) perfazem 21.978.017,08 euros. Os empréstimos bancários ascendem a 14.503.812,99 euros, estando essencialmente relacionados com investimentos efetuados.

As locações financeiras – Leasing, no montante de 7.474.204,09 euros, incluem os leasings imobiliários a liquidar no médio e longo prazo, respeitantes ao edifício da Av. Ceuta (instalações da Escola Superior de Saúde (ESS) no montante de 5.671.567,00 euros).

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Passivo Corrente - Fornecedores

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Fornecedores				
Fornecedores c/c	8 771 060,78	5 386 310,54	3 384 750,24	62,84%
Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00	-	0,00%
Facturas em recepção e conferência	78 497,50	0,00	78 497,50	0,00%
Total	8 849 558,28	5 386 310,54	3 463 247,74	64,30%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de 31 de dezembro de 2020 as dívidas a Fornecedores da CVP ascendem a 8.849.558,28 euros.

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Estado e Outros Entes Públicos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação (€)	
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	305 979,11	276 180,63	29 798,48	10,79%
Imposto sobre o valor acrescentado	102 701,22	157 119,75	(54 418,53)	-34,64%
Contribuições para a Segurança Social	952 569,35	857 425,85	95 143,50	11,10%
Tributos das autarquias locais	79,35	137,85	(58,50)	100,00%
Outras tributações	10 527,03	11 246,27	(719,24)	-6,40%
Total	1 371 856,06	1 302 110,35	69 745,71	5,36%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de relato, as dívidas ao Estado ascendem a 1.371.856,06 euros.

Por via da desmaterialização das declarações fiscais o apuramento periódico de IRS e IVA foi consolidado por tipologia e efetuado o pagamento via Sede Nacional.

O montante a pagar ao Estado resultante da Retenção de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) ascende a 305.979,11 euros.

O valor a pagar ao Estado referente a IVA é de 102.701,22 euros.

O valor a pagar ao Estado referente a contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, cifra-se em 952.569,35 euros.

24. Financiamentos obtidos – Curto prazo

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Financiamentos obtidos – Curto prazo” apresenta o seguinte detalhe:

Passivo corrente - Financiamentos Obtidos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação (€)	
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos Bancários	13 711 010,55	12 950 126,69	760 883,86	5,88%
Descobertos bancários	824 660,14	907 145,25	(82 485,11)	-9,09%
Locações Financeiras	672 213,42	718 466,17	(46 252,75)	-6,44%
Cessão Factoring/ Factoring	475 302,64	799 889,09	(324 586,45)	-40,58%
Total	15 683 186,75	15 375 627,20	307 559,55	2,00%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da CVP - Cruz Vermelha Portuguesa)

À data de relato, os financiamentos obtidos a curto prazo (CP) ascendem a 15.683.186,75 euros.

25. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Passivo Corrente - Diferimentos

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Diferimentos	6 104 300,10	4 776 533,06	1 327 767,04	27,80%
Total	6 104 300,10	4 776 533,06	1 327 767,04	27,80%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Em 31 de dezembro de 2020 os rendimentos a reconhecer ascendem a 6.104.300,10 euros, dos quais se destacam os donativos pecuniários afetos a atividades específicas e estatutárias da CVP, no montante de 3.670.768,53 euros, que, de acordo com o principio da especialização dos exercícios, só deverão ser reconhecidos como rendimentos e ganhos quando forem aplicados no desenvolvimento dessas atividades, não gerando assim qualquer resultado económico.

26. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica outros passivos correntes apresenta a seguinte composição:

Passivo Corrente - Outros passivos correntes

Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa

(€)

Rubricas	31/12/2020	31/12/2019	Variação	
Remunerações a Pagar	322 877,98	193 646,54	129 231,44	66,74%
Fornecedores de Investimento	588 092,96	653 440,84	(65 347,88)	-10,00%
Credores por Acréscimo de Gastos	6 741 782,02	5 973 081,77	768 700,25	12,87%
Outros Credores	2 335 655,78	2 335 418,91	236,87	0,01%
Adiantamentos de Clientes e Utentes	1 665 527,35	895 574,18	769 953,17	85,97%
Adiantamentos por conta de vendas	657,50	657,50	0,00	0,00%
Total	11 654 593,59	10 051 819,74	1 602 773,85	15,95%

(Sede Nacional, Centros Humanitários, Organismos Autónomos e Delegações Locais da Cruz Vermelha Portuguesa)

Em 31 de dezembro de 2020 existem outros passivos correntes no montante de 11.654.593,59 euros.

À data de relato, o montante de 6.741.782,02 euros reconhecido na rubrica credores por acréscimo de gastos inclui os custos respeitantes à estimativa de remunerações, a pagar em 2021, relativas às férias e subsídio de férias de 2020.

A estimativa de remunerações a liquidar, inclui as remunerações correspondentes ao período de férias, o subsídio de férias, as contribuições para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho, reportando-se o direito de gozo geralmente ao trabalho prestado no ano civil anterior e, por isso, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios ou acréscimo, estes gastos foram considerados em 2020 embora o pagamento efetivo só ocorra em 2021.

A rubrica de fornecedores de investimentos no valor de 588.092,96 euros, engloba os saldos referentes a empresas de construção civil, viaturas e equipamentos que se encontram pendentes de liquidação.

À data de 31 de dezembro de 2020 os adiantamentos de clientes por serviços prestados ascendem a 1.665.527,35 euros.

27. Acontecimentos após a data de balanço

À presente data, a Direcção Nacional não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos nestas demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de Setembro de 2021



Francisco Henrique Moura George
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa